

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI PODER EXECUTIVO - GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº721/2015

TRAIRI, EM 22 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre o Sistema de Incentivos Fiscais no Município de Trairi-CE, à Projetos Habitacionais de Interesse Social, vinculados ao Programa "Minha Casa, Minha Vida" na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRAIRI, ESTADO DO CEARÁ. no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo do Município de Trairi – CE, autorizado a adotar as providências necessárias e imprescindíveis à participação do Município no Programa "Minha Casa, Minha Vida", instituído pela Lei Federal nº. 11.977 de 07 de julho de 2009, visando ao atendimento do programa habitacional da população de baixa renda, com renda salarial até 03(três) salários mínimos, objetivando diminuir o déficit habitacional do Município.

Art. 2° – A título de incentivo no PROGRAMA "MINHA CASA, MINHA VIDA", conceder-se-á, isenção do Imposto sobre serviço de qualquer natureza incidente sobre os serviços necessários a construção dos empreendimentos vinculados ao PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA.

Art. 3º – As Instituições Bancarias credenciadas pelo programa emitirá documento ou informação na guia de ITBI, atestando que o imóvel é integrante do PROGRAMA "MINHA CASA, MINHA VIDA".

Receloi em: 23/64/2015 Locuis Sousa Barroso

H



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI PODER EXECUTIVO - GABINETE DA PREFEITA

Parágrafo Único − Os terrenos localizados no perímetro urbano onde serão construídos conjuntos habitacionais destinados à moradia de população de baixa renda que ainda não estejam regularizados serão considerados como Zonas Especiais de Interesse Social − ZEIS.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cientifique-se

Cumpra-se

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI - CE, em 22 de abril de 2015.

REGINA NARA BATISTA PORTO
PREFEITA MUNICIPAL DE TRAIRI